

Id:0738439EF7C74612



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

TERMO DE POSSE

- Nome/Empossado (a): **JOSE DA ROCHA SOARES FILHO**
- CPF nº **493.359.441-49** e RG nº. **123.7368 SSP/DF**

Na data de **vinete e oito** do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e quatro (28/06/2024)**, no prédio da Prefeitura Municipal de Jurema, no Estado do Piauí, perante a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Jurema/PI, Senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, compareceu o(a) Senhor(a) acima qualificado(a), nomeado(a) para exercer o cargo de **Motorista na secretaria municipal de Saúde e Saneamento por 20 horas semanais pelo Edital de Convocação nº 001/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/04/2019**. Tendo exibido tal documento e aí, perante o Secretário Municipal de **Saúde e Saneamento**, Senhor **Aurizorlan Dias de Oliveira**, tomou posse no cargo para o qual foi nomeado (a), de acordo com sentença de processo Judicial 0800.762-92.2024.8.18.0089, comprometendo-se a exercê-lo imediatamente com assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade. Apresentou ainda a sua declaração de bens, declaração que não exerce qualquer outro cargo público, atestado de sanidade física e mental, firmado por profissional médico qualificado. Diante disso lhe foi deferido a posse, o que se efetivou com a assinatura do presente termo.

Jurema-PI, 28 de junho de 2024.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
03804827381

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA
03838441860

Aurizorlan Dias de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Jose da Rocha Soares Filho
Jose da Rocha Soares Filho
Empossado

Id:1518FA529F2B4775



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 – Bonfim do Piauí – PI

Lei nº 339/2024, de 27 de junho de 2024

Dá nome de "Arnaldo da Costa" a Praça Pública no Povoado Pau Ferro, zona rural do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "**Arnaldo da Costa**" a Praça Pública no Povoado Pau Ferro, zona rural de Bonfim do Piauí/PI.

Art. 2º - A homenagem prestada ao Sr. **Arnaldo da Costa** é dada em virtude de seus préstimos junto à comunidade Pau Ferro e ainda pela amizade que mantinha com toda a comunidade bonfinense.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil vinte e quatro).

Paulo Henrique Viana Pindaiba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí/PI, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil vinte e quatro).

James Rodrigues Alves
Chefe de Gabinete

Id:09FECE8FB2DB47FE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA CONSTRUTORA RENATA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ: 02.577.913/0001-09, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 728, Ilhotas, Teresina/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e execução contratual, vinculado ao Tomada de Preços nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vinculado a Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 018/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Ficam prorrogados por 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato celebrado entre as partes e o prazo de execução dos serviços previsto no Projeto Básico, iniciando-se no dia 19 de junho de 2024 e findando no 19 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 19 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO /PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

CONSTRUTORA RENATA LTDA
CNPJ: 02.577.913/0001-09
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____